



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

TERMO DE REFERÊNCIA

A	Objetivo:	Adquirir Chromebooks educacionais, com a finalidade de fortalecer o uso de tecnologias digitais nas unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
B	Justificativa:	A contratação justifica-se pela necessidade de ampliar o uso de tecnologias educacionais nas unidades escolares da rede municipal de ensino, por meio da aquisição de Chromebooks educacionais. A medida contribui para a qualificação do processo de ensino e aprendizagem e a modernização da infraestrutura tecnológica, atendendo ao interesse público e à eficiente aplicação dos recursos públicos.
C	Prazo de entrega:	15 dias uteis da autorização.
D	Julgamento:	Menor preço .
E	Modalidade:	Pregão Eletrônico / Registro de Preços.
F	Validade da Proposta:	60 dias

ITEM	QUANT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO
01	60	Unidade	CHROMEBOOK COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Os equipamentos devem pertencer à linha educacional/corporativa, serem novos, sem uso e estar em linha de produção, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico ou descontinuados, apresentar declaração do fabricante juntamente com a proposta, com emissão não superior a 30 dias. Processador 2 núcleos físicos, frequência base de 1.1Ghz, com características e desempenho equivalente ou superior ao índice de 1.360 pontos registrado PassMark	1.723,79



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

			<p>- CPU Benchmarks Memória instalada 4GB LPDDR4, operando a 2.400Mhz. Unidade de Armazenamento instalada internamente ao equipamento, do tipo eMMC com capacidade mínima de 64GB, do próprio fabricante ou homologado. Placa Principal da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. BIOS com direitos de copyright em português, em conformidade com UEFI 2.1 categoria promoters, não sendo aceitas ambas soluções em regime de OEM ou customizadas. Chipset desenvolvido para o mercado móvel, integrado ao processador em uma única pastilha, tipo SOC (System on Chip). Módulo TPM 2.0 lite integrado. Conectividade sem fio no padrão 802.11ac 2x2 e Bluetooth 4, ambos integrados a placa mãe. Possuir 01 (uma) porta USB 3.2 e 01 (uma) USB tipo C de 5Gbps e leitor de cartões MicroSD, não sendo aceita soluções através de adaptadores Tela com tecnologia HD LED de 11,6” polegadas, resolução de 1366 x 768 ou superior, possuir no gabinete slot específico para travas de segurança. Multimídia controle de volume e alto-falantes de som estéreo 16bits incorporado à placa mãe. Deverá possuir conector (es) de entrada e saída de áudio, microfone, e webcam HD integrada ao gabinete. Teclado em conformidade com o padrão ABNT-2 padrão português BR. A impressão sobre as teclas deverá ser</p>	
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

			<p>do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. Dispositivo apontador sensível ao toque (touchpad) incorporado com no mínimo 2 botões. Fonte de Alimentação bivolt automática e bateria recarregável de 39Wh de Lítio-ion (Li-ion) de 2 (duas) células. Sistema Operacional Chrome OS instalado em fábrica, em língua portuguesa, e suas respectivas licenças de uso. Deverá acompanhar licença Google CEU para gerenciamento do Dispositivo. Garantia padrão do fabricante, por um período de 12(doze) meses e 12(doze) meses para bateria, com mão-de-obra de assistência técnica serviço de suporte para reposição e reparo de peças danificadas por problemas de fabricação, exceto para componentes de upgrade. O fabricante, deve possuir central de atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia capazes de executar tarefas de troubleshooting e resolver problemas durante o próprio atendimento, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema. Não serão aceitas adaptações no equipamento adição ou subtração de componentes por empresas não autorizadas, esta exigência visa a procedência e garantia total do equipamento pelo fabricante, apresentar comprovaçã do fabricante juntamente com a proposta. O fabricante do computador devera possuir site na internet para downloads de drivers e dos softwares originais instalados na fábrica, bem como</p>	
--	--	--	--	--



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

			<p>para verificação status de garantia vigente. Comprovações Técnicas O computador ofertado deverá estar de acordo com as diretivas RoHS ENERGY STAR, EPEAT Bronze que especifica o padrão DMI de gerenciamento, na categoria BOARD ou CIM Participatory. A proposta deverá destacar claramente a marca, modelo e o processador para os equipamentos ofertados, devendo ainda ser apresentado juntamente com a proposta, comprovações oficiais do fabricante destacando modelo ofertado, componentes e garantia. No caso das certificações extraídas da internet, apresentar página impress onde consta tal informação, especificando o endereço eletrônico da fonte extraída. Permitindo que a comissão de licitação, comprove plen atendimento de todas as características técnicas do computador e periféricos em conformidade com as descritas no edital e seus anexos sob pena de desclassificação da proposta</p>	
--	--	--	---	--

G	Do Pagamento: 30 DIAS
H	Dotação: 2.012 FUNDEB -Manutenção e desenvolvimento da Educação. Construção, ampliação e manutenção das atividades escolas municipais ensino fundamental. 4.4.90.52.00.00.00 - material permanente.
I	Local de entrega: SME
J	Unidade Fiscalizadora: Secretaria Educação

Amaral Ferrador, 06 de abril de 2026.